

Ofício nº139/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 26 de setembro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação nº 244/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção à indicação (nº244/2019) enviado por V. Exa. informo que foi acionado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Renato Silva Moura para responder as indagações, conforme abaixo descrito, textualmente:

“O Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas da Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente. Esse Programa tem como objetivo apoiar a implantação e modernização de restaurantes públicos populares geridos pelo setor público municipal e estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar”.

No entanto, “atualmente o Ministério da Cidadania não disponibiliza nenhum apoio financeiro para a implantação desse serviço nos municípios e lamentavelmente no momento não temos disponibilidade orçamentária e nem financeira para implantação do referido Programa”.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo